



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4199/GR/UFFS/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 3099/GR/UFFS/2023 e Portaria nº 3418/GR/UFFS/2024, que constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3099/GR/UFFS/2023, de 11 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3418/GR/UFFS/2024, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2023, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor